

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 084, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido formal do Servidor Municipal interessado, exarado através do Protocolo nº 1307/2020, de 19/Junho/2020,

**R = E = S = O = L = V = E:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Servidor Municipal **LUIZ HENRIQUE CORCIOLI**, das funções de **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Municipal de Piratininga - IPREPI, a partir de 01 de Julho de 2020, conforme Protocolo nº 1307/2020.

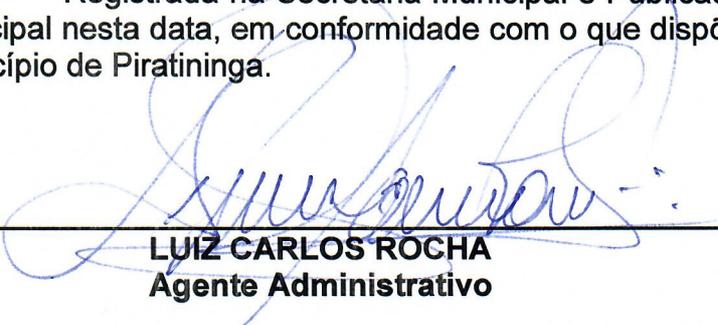
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagindo à 1º de Julho de 2020**, revogando-se a Portaria nº 124, de 25 de Julho de 2012 e demais disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 06 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo

